



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/202001

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por SARYNA DE SOUZA ABUD, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.268.204/0001-50, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **alteração contratual** no valor de **R\$ 10.168,15 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ ANT.	AJUSTE DE PREÇO	PREÇO ATUAL	PÇ TOTAL
			LOTE Nº 05					
25	1.125	KG	Carne bovina traseira resfriada, sem osso, de 1ª qualidade, conforme especificação: fraldinha, miolo da paleta, coxão mole, alcatra, paulista, patinho. Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 5kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Entrega de acordo com a solicitação da SEC. DE SAÚDE.	VITÓRIA	19,90	8,53	28,43	9.596,25
26	430	KG	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade, conforme especificação: fraldinha, miolo da paleta, coxão mole, alcatra, paulista, patinho. Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 2kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Entrega de acordo com a solicitação da SEC. DE SAÚDE.	VITÓRIA	18,90	1,33	20,23	571,90
			TOTAL				10.168,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2.068 – BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAN.
DO HOSPITAL, UPA24H/MATERNIDADE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 12.14.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SARYNA SOUZA ABUD
CONTRATANTE

ROBERTO R DA SILVEIRA-ME
CNPJ 13.268.204/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____